



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - - www.jfsp.jus.br
6º andar

DESPACHO Nº 3999525/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG

Processo SEI nº 0031774-55.2018.4.03.8000

Documento nº 3999525

Considerando a Informação SUIG 3995353 e ainda levando em conta a manifestação da UGEP no documento 3999525 autorizo a concessão do reajuste de auxílio transporte aos estagiários desta Seção Judiciária a partir de 01.08.2018.

Dê-se ciência ao Agente Integrador

Ao SUIG para providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**
Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/08/2018, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3999525** e o código CRC **D9CDC086**.



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 150
Disponibilização: 14/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1214, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Fixa o valor do auxílio transporte do Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0031774-55.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 8,00 (oito reais) por dia estagiado, o valor do auxílio-transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da 3ª Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 01 de junho de 2018 ou na medida da disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 639, de 16 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3963873** e o código CRC **FFEE2B3A**.